

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 15 / 03 / 2005
Paulina



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

ILMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BA.

APROVADO

Em 12 / 04 / 2005

Paulina

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 09 / 2005.

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

Indico a Mesa ouvindo o Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente Indicação, para que faça Calçamento da Rua Bricio Matos Carvalho tendo seu inicio enfrente ao Hospital Municipal passando enfrente do Colégio João Trindade tendo o seu término ao lado da distribuidora de Ferro na BA 220.

Certo de contar com o apoio e compreensão de todos que compõem esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Para que sejam melhorada as condições vida daqueles moradores, em razão da minha residência ser naquela Rua, sou bastante cobrado dos moradores, que reivindica os seus direito de cidadão, para que tenha uma vida digna e honrada.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR

8 VOTOS A FAVOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 161 / 2005.
DE 13 DE ABRIL DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº 09/2005, de 12 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (Oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 12 de Abril de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 13 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Paulo de Jesus Santana
13/04/05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO** de N° 09/2005, de 12 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (Oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **12 de Abril de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 13 DE ABRIL DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE